



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 85 /2017

Divinópolis, 19 de Janeiro de 2017

Exmo. Sr.

Adair Otaviano de Oliveira

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador, que o Presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a após ouvir o soberano plenário que seja encaminhado ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado o **Anteprojeto em anexo** que dispõe da cobrança de tarifa de utilização do espaço publico por parte de concessionária de serviço publico de telefonia .

Justificativa:

Em visitas realizadas em diversas escolas , podemos perceber que na maioria delas possui uma central telefonica instalada .

Podemos constatar que a maioria estão em funcionamento a anos , adivindas da época da estatal telemig.

Com a venda da telemig para a empresa privada detentora na de telefonia fixa atual , foi mantida as centrais dentro do espaço publico municipal sem nenhum custos de aluguel , em beneficio aos cofres publicos .

Vale ressaltar que as escolas Municipais pagam valores altissimos de telefones e internet sendo que a empresa concessionaria nao paga nada pelo espaço ocupado.

Esse projeto proporcionará aumento de arrecadação dos caixas escolares ou a isenção do pagamento do telefone fixo e internet , gerando economia

Ciente da compreensão do nobre Prefeito, desde já agradeço.

Vereador Ademir Silva